



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Monitoramento da Pesquisa e Inovação do IFCE campus Crateús

Campus: Crateús

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

Considerando-se que as metas relacionadas ao eixo da Pesquisa instituídas pela SETEC no PDI 2024-2028 do IFCE estão relacionadas ao monitoramento da produção científica e de inovação no âmbito institucional, com vistas ainda à internacionalização e ao registro de propriedade intelectual, fica evidente a necessidade de ações que visem ampliar o impacto da pesquisa a partir de iniciativas locais e regionais nos campi. São notórias, no entanto, várias iniciativas que não estão devidamente registradas nos instrumentos institucionais adequados, ou mesmo ocorrem sem qualquer registro. Além disso, destaca-se uma cultura de pesquisa que ainda necessita de fortalecimento na rede federal de educação básica, técnica e tecnológica, ampliando-se nas diversas áreas do conhecimento que constituem a instituição. Nesse sentido, maior e melhor monitoramento, também acompanhado de estímulo e orientação dos projetos de pesquisa e inovação, bem como da internacionalização e verticalização, poderá fortalecer e confirmar a vocação do IFCE no campo da Pesquisa.

2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028

T8, P&I-1, P&I-2, P&I-3, P&I-4, P&I-5, P&I-8, OE-16

2.3. Escopo do projeto

- O projeto envolverá servidores efetivos do IFCE campus Crateús, discentes dos diferentes níveis de formação e, quando viável, outras instituições em projetos e parcerias interinstitucionais, a partir das ações da CPPI do campus Crateús junto à comunidade interna e externa ligada à pesquisa. Para tanto, serão apresentados, nos momentos formativos, nos instrumentos de comunicação e em outras instâncias viáveis as ações, as potencialidades interinstitucionais, bem como as possibilidades de registro e desenvolvimento de pesquisa no campus, tanto daquelas com financiamento interno e externo, quanto aquelas que não envolvem aporte financeiro. Nesse cenário, visa-se a ampliação do envolvimento na pesquisa e na inovação, quando viável, a partir das práticas de registro e acompanhamento das ações, de modo que não fiquem inócuas nos espaços oficiais institucionais, ou mesmo na própria comunidade acadêmica, que, em razão do não registro e da ausência de publicização, desconhece o que de fato é feito na pesquisa e na inovação. É notável que, diante da carga de trabalho de servidores, bem como dos discentes envolvidos em múltiplas práticas concernentes ao seu processo formativo, pode haver limites no engajamento nesse campo. Além disso, com a diminuição ou não ampliação do financiamento da pesquisa pelas agências de fomento e diante da crise de permanência e desenvolvimento de pesquisa e inovação a nível nacional e regional, há fatores para além da instituição que impactam no interesse pelo engajamento nessa área. Tal cenário reforça a necessidade de fortalecer a cultura da pesquisa e inovação na instituição, bem como fortalecer aquelas que já existem, mas não foram devidamente registradas. Assim, pretende-se, com o monitoramento, que alcance também as ações da CPPI no sentido de apoiar e estimular a pesquisa e a inovação, ampliar o percentual de ações nesse âmbito a nível institucional.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: José Aglodualdo Cavalcante de Holanda Junior

Gerente do projeto: Naiane Vieira dos Reis Silva

Equipe do projeto: A definir

Usuários finais ou Público Alvo: Servidores e estudantes do IFCE campus Crateús. Parceiros externos que desenvolvem ou possam vir a desenvolver ações de pesquisa e inovação em parceria com o campus.

Outras partes envolvidas: MEC, Funcap, CNPq

3. Entregas previstas do projeto

- Monitoramento semanal e mensal das ações de pesquisa e inovação através da Plataforma NL e SUAP;
- Divulgação semanal de editais internos e externos de pesquisa e inovação;
- Divulgação com convite para participação de eventos acadêmicos, feiras de inovação, revistas científicas nacionais e internacionais;
- Informativo sobre chamadas de periódicos do Brasil e do exterior para publicação científica nas áreas de interesse dos pesquisadores do campus;
- Acompanhamento de projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos por servidores e estudantes.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

Sem custos específicos. Nas ações de monitoramento e divulgação, haverá foco no financiamento das ações de pesquisa e inovação, mas demandam processo de seleção cujo engajamento depende dos servidores, com orçamento pré-definidos pelas instituições de fomento. Também serão privilegiadas ações voluntárias, que não demandam orçamento adicional para sua execução.

5. DURAÇÃO

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Exemplo: Atrasos de execução das etapas	Exemplo: Dificuldades com as fontes de dados para as variáveis e indicadores	Média	Alto	Exemplo: Interação contínua com as áreas envolvidas e com equipe do projeto.
Pouca adesão do público visado	Sobrecarga de trabalho dos servidores e estudantes	Alta	Alto	Ampla divulgação do projeto entre o público e da relevância participação. Participação nos colegiados de curso e nas reuniões da Direção de Ensino. Auxílio da direção geral. Esclarecer sobre os benefícios e impactos do registro das ações e do engajamento nos editais de pesquisa e inovação tanto no âmbito individual, dos pesquisadores envolvidos, quanto do ponto de vista social, divulgando o impacto de outras ações bem-sucedidas a comunidade científica e de inovação, bem como para a sociedade em geral.
Atraso no registro das ações	Excesso de atividades para executar	Média	Médio	Monitoramento pela CPPI das ações através das plataformas de registro dos projetos de pesquisa e inovação e ampliação do diálogo com servidores e docentes a fim de garantir o registro processual das ações.
Falta de espaço para divulgação entre os servidores nas reuniões	Tempo previsto para reuniões e assuntos prioritários para debate nesses espaços	Baixa	Baixo	Diálogo com servidores para além desses momentos, seja através de outros recursos para a comunicação, seja por meio de canais mais individualizado e direto, de forma pessoal e presencial ou meio do uso de canais de diálogo instantâneo digital.

Assinatura do Patrocinador do Projeto

Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Naiane Vieira dos Reis Silva, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus Crateús**, em 31/10/2024, às 18:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Exedito Wellington Chaves Costa, Diretor(a) Geral do Campus Crateús substituto(a)**, em 01/11/2024, às 07:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6676845** e o código CRC **D2BC1EA2**.